

PROJETO DE LEI

Nº

471

2007

AUTORIA

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

DR. SARTO

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 196
De 19/ dezembro/2007



PROJETO DE LEI 471 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 07/12 Rec. Por:



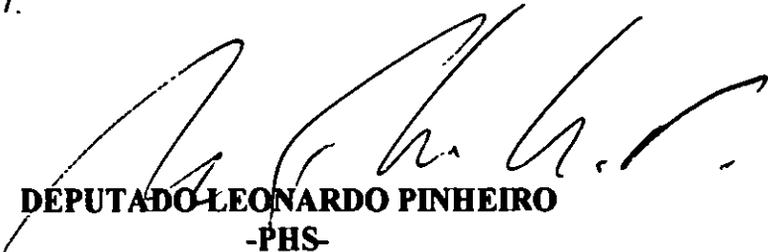
**“Considera de UTILIDADE PÚBLICA
ESTADUAL a OBRA SOCIAL NOSSA
SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA
ESPERANÇA SÃO JOSÉ”**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA- FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede no Município de Pacatuba no Estado do Ceará.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
07 de dezembro de 2007.


DÉPUTADO LEONARDO PINHEIRO
-PHS-

JUSTIFICATIVA

A **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança**, constituída em 05 de março de 1970, é uma entidade de personalidade jurídica de direito privado, denominada Associação, sem fins econômicos, sediada no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, encontrando-se o seu estatuto registrado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP, com o CNPJ Nº 48.555 775/0001-50. É uma entidade com *poderes para constituir Unidades de Prestação de Serviços, em qualquer parte do território nacional*, com aprovação da Assembleia Geral, e através de ata de reunião da Diretoria Geral, conforme definição do artigo 1º, parágrafo único do seu Estatuto

Atualmente, a aludida entidade, está distribuída em várias regiões do Brasil, através de 21 (vinte e um) centros masculinos e 09 (nove) femininos. No exterior há três Fazendas na Alemanha, duas na Guatemala, uma na Rússia, no Paraguai, na Argentina, no México, na Guatemala, na África e nas Filipinas. São comunidades onde vivem jovens dependentes químicos que almejam saírem do mundo das drogas e do álcool. Marcados pelo sofrimento, violência e muitas vezes criminalidade, os jovens encontram na Fazenda da Esperança, o seu retorno à vida, através do trabalho, espiritualidade e vida em comunhão, reconstruindo, assim, suas vidas, a de seus familiares e amigos.

A **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São José**, é uma unidade criada através de reunião em caráter extraordinário da diretoria geral da **Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança**, sendo constituída em 21 de julho de 1999, com o CNPJ Nº 48.555.775/0023-65, localizada na estrada João Cavalcante Filho, s/n, no bairro Alto São João, CEP. 61800-000, em Pacatuba-CE, tendo como estatuto geral o Estatuto da Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança

Em todos as unidades, o esforço de recuperação é fundamentado na experiência concreta do Evangelho como caminho de mudança de mentalidade e no trabalho como fonte de comunhão e de sustento. Em Pacatuba, a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São José** é uma entidade que se constitui num centro masculino de recuperação de dependentes químicos, que recebe em média 300 (trezentos) internos durante o ano. O centro possui espaço amplo, contando com um refeitório, cozinha industrial, uma quadra de esporte, uma quadra de volley de praia, academia, capela e os dormitórios. Assim, está aberta à comunidade e por ela integrada, tendo por objetivo fundamental dar tratamento a dependentes químicos a partir de 16 anos, recuperando sua dignidade e o seu convívio em sociedade.



São finalidades da referida entidade tratar os dependentes químicos, a partir dos 16 anos, com vícios de droga e alcoolismo e que desejam recuperar-se, bem como tratar qualquer tipo de vício. Também os que são portadores do soro positivo, são acompanhados pelo SUS e inseridos no programa de recuperação em regime de internato. Vale ressaltar, que a Fazenda não se trata de uma clínica de recuperação, mas é uma comunidade terapêutica. Assim, todos são incluídos no programa de recuperação que tem duração de 12 meses, baseado no trabalho como fonte de auto-sustentação e na vida de comunidade como instrumento de mudança de mentalidade à luz da espiritualidade do Evangelho, não fazendo uso de medicamentos.

Como parte do tratamento, são desenvolvidos pelos internos ao longo do ano, as seguintes atividades: fabricação de doces, artesanato; plantio de feijão, macaxeira, batata doce, cultivo de hortas; tratamento das árvores frutíferas; jardinagem; manutenção física da fazenda, artesanato (pintura em tela, confecção de bijuterias); prática de esportes. Os produtos fabricados nas fazendas são destinados a cestas que as famílias dos internos recebem, em troca do valor que é pago pela família mensalmente. Além disso, recebem informações que tratam de temáticas espirituais e psicológicas.

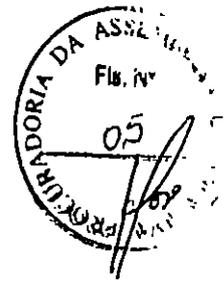
Através de programas de recuperação a dependentes químicos, apoio psicológico, terapêutico, físico a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança São José, desenvolve atividades com uma visão comunitária e de cidadania, que concorre para que todos tenham melhoria na qualidade de vida.

Senhores Deputados, o grande alcance social da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO JOSÉ merece o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual a que confere ao povo cearense, pelo que contamos com o apoio da aprovação deste Projeto de Lei, esperando que, com esta contribuição do Legislativo, com o apoio Executivo e de todos os demais entes da sociedade, possamos minorar um pouco as carências sociais em nosso Estado.

Data Retro.



DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO
-PHS-



Fazenda da ESPERANÇA

Centro Masculino: Fazenda da Esperança São José

Endereço: Estrada João Cavalcante Filho s/n- Pacatuba-CE-

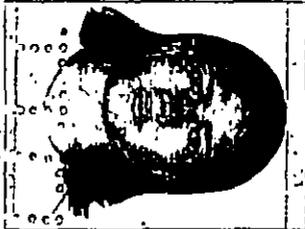
Contato: 85. 33451973

Pacatuba-CE 2007

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OLHOS: CAZADO



Gervana de Oliveira Nunes
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 99097159378
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/1999
NOME: GERVANA DE OLIVEIRA NUNES
FILIAÇÃO: FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA E R
OSAMARIA NUNES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE: FORTALEZA-CE
DATA DE NASCIMENTO: 26/3/1982
DOC ORIGEM: CERT. NASC. 482115
MUNICÍPIO: PACATUBA/CE

SELO de Autenticidade
BRASÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CO 940458
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO
1º OFFICIO Registro Civil e Tabelionato
Rua Cel. José Libranco, 100 - Centro
PACATUBA - CEARÁ

Bel. ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituto
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrivão Autorizada
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrivão Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO de Autenticidade
BRASÃO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CO 92807
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO
1º OFFICIO Registro Civil e Tabelionato
Rua Cel. José Libranco, 100 - Centro
PACATUBA - CEARÁ

Bel. ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituto
JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrivão Autorizada
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrivão Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNI

1317-7

DOADOR DE UNIAO

ASSINADO TIPO TI (A presente copia fotostatica conforma com original emitido nestas Notas Publicas. O referido é verdade)

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.031.387-6 DATA DE EMISSAO 28/OUT/1999

NOME EVALDIA REGESAR LEMES GARCIA

MARCA ANTONIO SARAVAY BAROSA

MARCA FULVEMES GARCIA

DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1968

N.º 043774

102 Dal-gate Divisao de Policia (INCO) S.P.

Selo de Autenticidade

CO 840458

SEI ALEXANDRE UNANO MEDEROS ALENCAR - Titulo Substituto

MARIA VITORIA DE SOUSA - Substituto

JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escritura Autorizada

JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escritura Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

CO 840457

SEI ALEXANDRE UNANO MEDEROS ALENCAR - Titulo Substituto

MARIA VITORIA DE SOUSA - Substituto

JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escritura Autorizada

JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escritura Autorizada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA DA ASS. N.º

Fis. N.º

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO

A presente cópia fotostática contém com o original

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000010281429-2aVPADE 19/6/2007

NOME FRANCISCO MORAES JUNIOR

FILIAÇÃO FRANCISCO MORAES E MARTA APARECIDA DE JESUS MORAES

NATURALIDADE: JACAREI - SP

DATA DE NASCIMENTO: 2/8/1973

DOC ORIGEM CERT-CASAM 148832/L E 109 F

242 BA ZONA-FORTALEZA CE

247317758644

Selo de Autenticidade

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

05 057 2007

05 98454

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FUERTI

1º OFFICER: FRANCISCO MAGNO MENEZES DE ALENCAR Tabelião

MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituta

JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada

JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL

05 98252907

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO ALENCAR FUERTI

1º OFFICER: BEL ALEXANDRE MENEZES DE ALENCAR Tabelião

MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituta

JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada

JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2500

E-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
Edoardo Angelodo Nascimento
Escrevente

Antonio Nakata
Substituto



CERTIDÃO

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo no serviço a seu cargo os livros de **Registro Civil de Pessoa Jurídica**, deles, o de nº **A-1**, às fls. 121, **sob número de ordem cento e oitenta e cinco (185)**, em data de 5 de março de 1.970, consta o registro do seguinte teor: Registro da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, apresentado por Florencio Luiz Graglia Neto, acompanhado dos Estatutos, Ata de Fundação e Publicação no Diário Oficial, do teor seguinte: **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**. Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá, reuniram-se na Casa Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Glória, 200, os membros da comissão encarregada da fundação da entidade denominada **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, que é uma entidade que tem por finalidade a prestação de assistência e promoção humana, sem distinção de cor, raça, condição social, credo político ou religioso. **CERTIFICA MAIS** que, dentre as diversas averbações feitas a margem do referido registro, destaquei somente as de **alteração de estatuto** e a última da **atual diretoria reeleita, a partir do ano de 2.000**, a saber: **AV. 49 - ALTERAÇÃO ESTATUTO**. Nos termos do requerimento datado de 30.05.2.000, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** -

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá SP
Município de Guaratinguetá - SP
Tabelião
Tel.: 3133-3621 / 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
a presente
Ata repetrada em conformidade com o original a mim apresentado do que dou fé.
Guaratinguetá, 03 MAI 2007

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0357AA421052

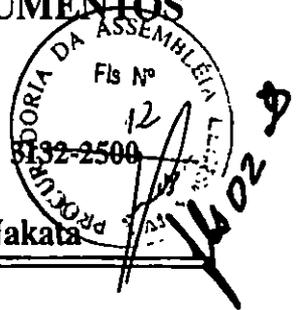
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá SP
Alessandro Waldair dos Santos
- Escrevente Autorizado
R: Pedro Marcondes, 73
Tel.: (12) 3133-3622 / 3133-3621
SELO DEVIDA PAGO POR VERBA

SPACE Informática
T.J.M. ex (12) 3125-3593

OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - GUARATINGUETÁ - SP
DE COSSI
Ángelo do Nascimento
Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP**

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3133-2500
E-mail: hcossi@iconet.com.br



Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

FAZENDA DA ESPERANCA, realizada aos 23.05.2.000 e exemplar do novo estatuto reformado, visado por advogado, Dr. Nilton de Oliveira Andrade, OAB/SP nº 170.490, estando as folhas rubricadas por representante legal, apresentados no dia 31.05.2.000, em duas vias, apontado sob nº 659 do protocolo respectivo e ora arquivada uma via, o Estatuto da entidade acima foi reformado, dos quais, transcrevo os itens do artigo 120, da Lei 6.015/73:- **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANCA**, uma entidade civil, sem fins lucrativos, terá sua duração por prazo indeterminado, com número limitado de membros, com sua sede nesta cidade de Guaratinguetá-SP, endereço à Rua Tupinambás, nº 520, bloco A, Pedregulho. Os membros estão enquadrados nas seguintes categorias: **efetivos** e **voluntários**. Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Instituição. Administração será exercida pelos seguintes órgãos: **Assembleia Geral**, **Diretoria Geral** e **Conselho Fiscal**. A **Diretoria Geral** será composta do **Presidente Geral**, **Vice-Presidente Geral**, **Secretário Geral** e **Tesoureiro Geral**, com mandato de 03 (três) anos, não devendo haver mais de 02 (duas) reeleições consecutivas. O **Conselho Fiscal** será composto de **três (03) membros** e seus respectivos **suplentes**, com mandato coincidente ao da Diretoria. Compete ao **Presidente Geral**, representar a Instituição **ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente**, e na sua falta, será substituído pelo **Vice-Presidente**. O atual estatuto, poderá ser alterado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros, em **Assembleia Geral**, especialmente convocada para esse fim. A

de Protesto de
Guaratinguetá
Murilo Antunes de Oliveira
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel. 3133-3621 / 3133-3622
AUTENTICACAO
AUTENTICO
Cópia programática conforme
a mim apresentado
ou fé. 03 MAI 2007
GUARATINGUETÁ,
pela autenticação R\$ 1,75
LIDO PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE EM O CULO

Autenticação
0357AA421094
LIDO PAGO POR VERBA

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos de Guaratinguetá SP
Alexandro Waldair dos Santos
Escrevente Autorizado
R: Pedro Marcondes, 73
3133-3622 / 3133-3624
SPACE Informática
Tel/Fax: (12) 3125-3500



Handwritten signature and initials.

IMÓVEIS TÍTULOS
PESSOA JURÍDICA
GUARATINGUETÁ SP
CADE COSSI
do Angelodo Nascimento
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP
Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2500
E-mail: hcossi@iconet.com.br
Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

Instituição, poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo **dois terços (2/3)** dos votos da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a constituição de suas atividades. Em caso de **dissolução** ou **extinção**, a **Asembléia Geral** destinará o eventual patrimônio remanescente, respeitando as doações condicionadas, feitas a Instituição, a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Os bens localizados em outros Estados serão igualmente destinados à entidades localizadas no respectivo estado. Inexistindo, a uma entidade pública. Guaratinguetá, oito (08) de junho de dois mil (2.000). O Escrevente Autorizado, (a) Carlos Cesar Francisco. O Oficial, (a) Roberto Max Ferreira. **Av. 60 - ALTERAÇÃO ESTATUTO**: Nos termos do requerimento datado de 18.06.2.001, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia da Ata da Assembléia Extraordinária da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, realizada aos 21.05.2.001 e exemplar do novo estatuto reformado, visado por advogado, Dr. Nilton de Oliveira Andrade, OAB/SP nº 170.490, estando as folhas rubricadas por representante legal,

apresentados no dia 18.06.2.001 em duas vias, apontado sob nº 1012 do protocolo respectivo e ora arquivada uma via, o estatuto da entidade acima foi reformado, dos quais transcrevo os itens do artigo 120 da Lei 6.015/73:- No **artigo 2º**, incluir a seguinte redação, ao final do **artigo 2º**: "Bem como a orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá SP
Mun. de Nilton de Oliveira
Tabelião
Tel. 3133-3621/3133-3622
AUTENTICADO a presente
do original e mim apresentado
do fé.
Guaratinguetá, 03 MAI 2001
EVIDÊNCIA PAGO POR VERBA
de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - Área - SP
Escritório de Carlos Cesar Francisco
AUTENTICAÇÃO
0357AA421056

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Loiras e Títulos de Guaratinguetá SP
Alexandro Waldair dos Santos
Escrevente Autorizado (12) 3133-3500
R: Pedro Marcondes, 73
(12) 3133-3622 / 3133-3621

IMÓVEIS TÍTULOS E
Pessoa Jurídica
GUARATINGUETÁ SP
ADE COSSI
do Angelodo Nascimento
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP



Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2500

E-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

geral, com o objetivo de prevenção desses problemas". **Artigo 6:** Alterar o parágrafo único do art. 6 parágrafo 1º, permanecendo com a mesma redação. E incluir o parágrafo 2º, assim redigido: "Parágrafo 2 - A fim de cumprir com a finalidade especificada na segunda parte do Art. 2, a Entidade poderá promover concursos palestras, seminários, dar consultoria, divulgar através de periódicos, livro, revistas, entrevistas, inclusive criando livrarias e centros de treinamento". Foi consolidado o Estatuto Social, incluindo as alterações efetuadas. Guaratinguetá, cinco (05) de julho de dois mil e hum (2.001). O Escrevente Autorizado, (a) Carlos Cesar Francisco. O Oficial, (a) Roberto Max Ferreira. **Av.82**, procedida em 3 de outubro de 2.003, o Estatuto da a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, foi reformado e adequado ao Novo Código Civil (NCC). **Av. 124 - REELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL:**- Nos termos do requerimento datado de 19.12.2006, assinado pelo representante legal, acompanhado de cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Diretoria Geral da **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, realizada aos 27.05.2006, apresentados no dia 19.12.2006, em duas vias, apontado sob nº 3174 do protocolo respectivo e ora arquivada uma via, foram reeleitos os membros da Diretoria Geral, para período de 03/01/2007 a 03/01/2010, os seguintes membros:- **Presidente Geral: Frei Hans Heinrich Stapel**, alemão, solteiro, religioso, CI estrangeiro W555219W, CPF nº 565.426.827-91, residente na Rua João Francisco dos Santos, 804, em Guaratinguetá/SP; **Vice-Presidente Geral:- Lucilene Rosendo dos Santos** brasileira, solteira, educadora social, RG

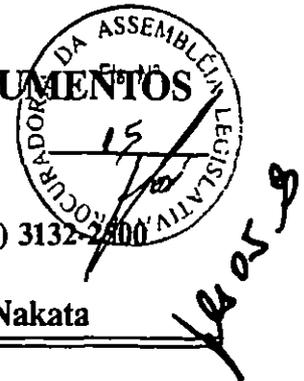
1º Tabelião de Notas e
Guaratinguetá SP
Tabelião
Rua Pedro Marcondes, 73
Tel: 3133-3621 / 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica conforme
original em mãos e assinado
em que deu fé. 03 MAI 2007
Guaratinguetá.

AUTENTICAÇÃO
0357AAU21056

1º Tabelião de Notas e de Protesto de
Guaratinguetá SP
Alessandro Waldair dos Santos
Escrevente Autorizado
R: Pedro Marcondes, 73
(12) 3133-3622 / 3133-3621

IMÓVEIS TÍTULOS E PESSOA JURÍDICA
 GUARATINGUETÁ SP
 RADE COSSI
 do Angelodo Nascimento
 Escrevente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP**



Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2800
 E-mail: hcossi@iconet.com.br

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

nº 613457-SSP-SE, CPF nº 409.564.405-25, residente na Rua Nina Ferreira Leite, 403, em Guaratinguetá/SP; Tesoureiro Geral: Anderson Joaquim de Carvalho Fontes, brasileiro, solteiro, sacerdote, RG nº 879727-SSP-SE, CPF nº 426.188.005-91, residente na Rua João Francisco dos Santos, 804, em Guaratinguetá/SP; Secretária Geral: Iraci da Silva Leite, brasileira, solteira, assistente social, RG nº 4.903.110-SSP-SP, CPF nº 548.581.358-53, residente na Rua Nina Ferreira Leite, 403, em Guaratinguetá/SP; Conselho Fiscal:- Marcia Maria Cavalheiro Barbosa, Maria Amélia Cavalheiro da Silva e Elza Aparecida Cardoso de Mello Cortez; Suplentes:- Antonio Luis Guimarães Barbosa, Sidnei Rosa da Silva e João Rosendo dos Santos. Guaratinguetá, oito (08) de janeiro de dois mil e sete (2.007). O Oficial Substituto (a) Antonio Nakata. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que, a margem do referido registro existem diversas averbações de alteração de estatuto, anterior ao ano de 2.000, e também diversas averbações posteriores ao mesmo ano, que não referem-se a alteração de estatuto.** Todo o referido é verdade e dá fé. Guaratinguetá, trinta (30) de março de dois mil e sete (2.007). Eu, [assinatura], Escrevente, a digitei. Eu, [assinatura], Oficial, conferi, subscrevi e assino [assinatura].

P. 1.245 - SM.

CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR GUIA PRÓPRIA	
EMOLUMENTOS	R\$ 6,95
ESTADO	R\$ 1,99
CARTEIRA	R\$ 1,49
REG. CIVIL	R\$ 0,36
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 0,36
TOTAL	R\$ 11,15

RECIBO: _____

Abelhão de Notas e Protesto de
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ SP
 HUMBERTO ANDRADE COSSI
 Substituto: Antônio Nakata
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 0357AA421060

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
 13 MAI 2007
 Alessandro Waldair dos Santos
 Escrevente Autorizado
 Rua Pedro Marcondes, 73
 CEP: 12505-010 - Guaratinguetá/SP
 Fone: (12) 3133-3622 / 3133-3621
 FAX: (12) 3125-0553



ATESTADO

Atesto para os fins de requerimento do título de utilidade pública federal que a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA** (da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 48 555 775/0023-65 sediada em **PACATUBA/CE** na Estrada João Cavalcante Filho, s/n – bairro Alto São João – CEP 61.800-000, esteve em efetivo e contínuo funcionamento nos 3 (três) anos anteriores ao presente, cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Pacatuba, 28 de novembro de 2007



Pe. José Anton Pompeu da Penha
 Assinatura e carimbo da autoridade declarante



Reconheço a(s) firma(s) de *Jose Antonio Pompeu da Penha*. Dou fé.
 28 NOV. 2007
 BEL ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião
 MARIA VÍTORIA DE SOUSA - Substituta
 JEANE RODRIGUES DE MENEZES - Escrevente Autorizada
 JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrevente Autorizada
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

07.210.925/0059-22
 PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 Rua Getulio Vargas, 404
 Centro - CEP 61.800-000
 PACATUBA - CEARÁ



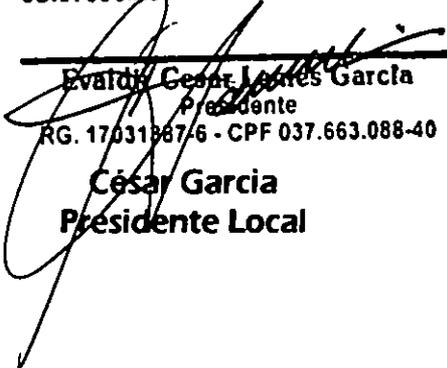


**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
REFERENTE AO ANO DE 2006**

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo anterior	R\$ 1.975,73	Despesas Financeiras	R\$ 550,46
Doações	R\$ 122.410,22	Projetos e Atividades:	R\$ 112.326,26
TOTAL	R\$ 124.385,95	Recursos Humanos	R\$ 12.607,33
		Encargos Sociais	R\$ 489,90
		Gastos Gerais	R\$ 99.228,99
		Contas a pagar	R\$ 9.813,89
		TOTAL	R\$ 122.690,44

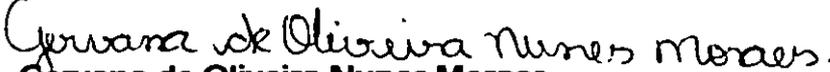
SALDO 2006	R\$ 1695,51
-------------------	--------------------

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA


Everaldo Georjani Garcia
Presidente

RG. 17.031.987/6 - CPF 037.663.088-40

César Garcia
Presidente Local


Gervana de Oliveira Nunes Moraes
Secretaria

48.555.775/0023-65
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA - SÃO JOSÉ
Estrada João Cavalcante Filho, s/n
Alto São João - CEP 61.800-000
PACATUBA - CEARÁ

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2006 da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, foram afixados no Quadro Geral da PRÓPRIA ENTIDADE, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 29 de NOVEMBRO de 2007

Acordo:
A Comissão de Finanças;

Reconheço a(s) firma(s) de Evaldir Cesar Lemes Garcia
Doutor. Evaldir

Selo de Autenticidade
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGISTRO CIVIL
Nº 590167
2007

REPUBLICA DE CEARÁ - Tabelião
ALEXANDRE LAGO MEDEIROS ALENCAR - Substituto
MARI VITÓRIA DE SOUSA - Substituta
JOSIE RODRIGUES DE MENEZES - Escrivã Autorizada
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrivã Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Evaldir Cesar Lemes Garcia
Presidente
RG. 17031387-6 - CPF 037.663.088-40

Presidente
Evaldir César Lemes Garcia

Reconheço a(s) firma(s) de Gervana de Oliveira Nunes Moraes
Doutor. Gervana

Selo de Autenticidade
PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGISTRO CIVIL
Nº 590167
2007

REPUBLICA DE CEARÁ - Tabelião
ALEXANDRE LAGO MEDEIROS ALENCAR - Substituto
MARI VITÓRIA DE SOUSA - Substituta
JOSIE RODRIGUES DE MENEZES - Escrivã Autorizada
JOSIANA MENEZES RODRIGUES - Escrivã Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Gervana de Oliveira Nunes Moraes
Secretaria
Gervana de Oliveira Nunes Moraes

48.555.775/0023-65
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA - SÃO JOSÉ
Estrada João Cavalcante Filho, s/n
Alto São João - CEP 61.800-000
PACATUBA - CEARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.555.775/0023-65	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO EST JOAO CAVALCANTE FILHO		NÚMERO 30.254	COMPLEMENTO SITIO QUIOBAL
CEP 61.600-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO JOAO	MUNICÍPIO PACATUBA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **12/11/2007** às **12:11:37** (data e hora de Brasília)

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA
DA GLÓRIA

FAZENDA DA ESPERANÇA

ESTATUTO

2001



ESTATUTO DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA

CAPITULO I



Da Denominação, Sede, Fins e Duração

ART 1º - A Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, constituída em 05 de março de 1970, doravante denominada Instituição, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Tupinambás, 520, bloco A, Bairro Pedregulho, Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo e foro na Comarca de Guaratinguetá - SP.

§ único: A Instituição poderá constituir Unidades de Prestação de Serviços, em qualquer parte do território nacional, com aprovação da Assembléia Geral, e através de ata de reunião da Diretoria Geral

ART. 2º - A Instituição tem por finalidade dar atendimento aos marginalizados (drogados, alcoólatras, presidiários, aidéticos, mulheres grávidas, crianças e adolescentes desamparados) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana, buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize o desejo de Jesus "Que todos sejam um", bem como a orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral, com o objetivo de prevenção desses problemas sociais

Declaro-me responsável pela exatidão da escrita e sua reprodução.
Guaratinguetá, 18/12/02

ART 3º - No desenvolvimento de suas atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito a sua clientela, a Instituição promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos

ART 4º - A Instituição terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ART 5º - A fim de cumprir com suas finalidades, a Instituição se organizará em Fazendas e Departamentos, quantos se fizeram necessários, em qualquer localidade do território nacional, os quais serão regidos por este Estatuto e pelo Regimento Interno aludido no Art 4, e que serão denominados Unidades de Prestação de Serviço.

Para cumprimento de suas finalidades previstas no Art. 2, com o intuito de recuperar a dignidade humana, através do trabalho e sustento pessoal, a Instituição poderá criar ramos de atividades de geração de rendas nas áreas industriais e agropecuárias, comerciais, de prestação de serviço, ou qualquer outra atividade, inclusive registrando nos órgãos competentes, visando a sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
671A 223692

1.º TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETÁ - SP
Rua Dr. Moraes Filho, 140
Tel: 3133-3621 - 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a original e cópia
reproduzida, conforme
original e em conformidade
com o que consta no
original
18 DE JULHO DE 2002
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA
VÁLIDO Somente com o
Selo de Autenticidade

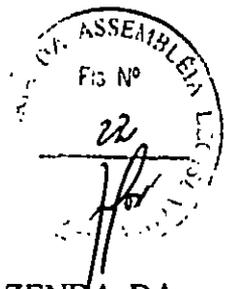
REGISTRO CIVIL DE
EMPRESAS JURÍDICAS
GUARATINGUETÁ - SP
MARC FERREIRA
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCRIVÃO

1.º TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETÁ - SP
Marcia Cunha Antunes de Oliveira
TABELIA SUBSTITUTA
RUA DR. MORAES FILHO, 140
TEL. 3133-3621 - 3133-3622
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

Wan

- § 1º - Toda renda alcançada com a comercialização dos produtos fabricados nos diversos ramos da Instituição ou que venham a ser criados, será revertida em benefício da manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais
- § 2º - A fim de cumprir a finalidade especificada na segunda parte do Artigo 2, a Entidade poderá promover concursos, palestras, seminários, dar consultoria, divulgar através de periódicos, livros, revistas, entrevistas, inclusive criando livrarias e centros de treinamento.

CAPÍTULO II



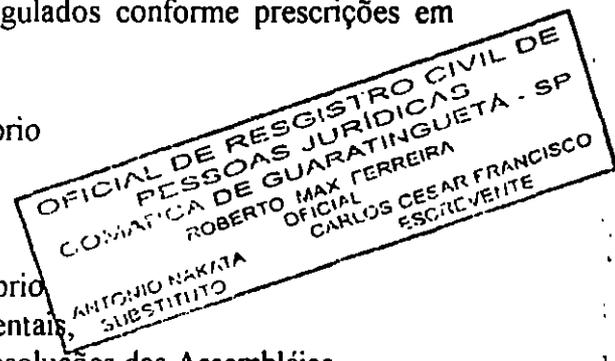
Dos Membros da Instituição

ART. 7º - A Instituição OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-FAZENDA DA ESPERANÇA é constituída por número ilimitado de membros, que se comprometem a assumir os objetivos e o regulamento da Família Esperança, distinguidos em:

- a) Membros efetivos em número ilimitado, de ambos os sexos, também chamados "membros internos", ou seja, leigos consagrados, religiosos e sacerdotes, que dirigem as Unidades de Prestação de Serviços, educadores e ex-usuários, que vivem e trabalham nas dependências das Unidade de Prestação de Serviços, famílias de ex-usuários, parte integrante da Família Esperança;
- b) Membros voluntários também integrantes da Família Esperança, que em graus diferentes partilham da preocupação pelos marginalizados (população alvo da Instituição) e os ajudam conforme as suas possibilidades

Responsável pela exactidão do processo cópia reprográfica.
Guaratinguetá, 08/12/10
[Signature]

A admissão como também a demissão dos membros será registrada em livro próprio, e todos os seus direitos e deveres devem ser regulados conforme prescrições em regimento interno



ART 8º - São direitos dos membros, registrados no livro próprio

- I- votar e ser votado para os cargos eletivos,
- II- tomar parte nas Assembléias Gerais

ART 9º - São deveres dos membros, registrados no livro próprio

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais,
- II- Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias,
- III- Zelar pelo decoro e bom nome da Instituição

ART. 10º - Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Instituição

1671A

TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETÁ - SP
ARPEL SP
MURILLO ANTUNES DE OLIVEIRA
COPIA
Tabelião
R. Dr. Moraes Filho, 140
Tel. 3133-3621 - 3133-3622

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé em 08 DEZ. 2002
Guaratinguetá, [Signature]

Valor recebido pela autenticação: R\$ 1,00
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Amiguelina

Cecilia

[Signature]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETÁ - SP
Marcia Cunha Antunes de Oliveira
TADÉLIA SUBSTITUTA
RUA DR. MORAIS FILHO, 140
TEL. 3133-3621 - 3133-3622
SELO DEVIDO PAGO POR VERBA

CAPITULO III

Da Administração



ART 11º - A administração da Instituição será exercida pelos seguintes órgãos:

- I- Assembléia Geral
- II- Diretoria Geral
- III- Conselho Fiscal

§ único. A Diretoria Geral nomeará Diretorias Locais para as Unidades de Prestação de Serviços, localizadas fora do município de sua Sede

ART 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo e soberano da Instituição, constituir-se-á dos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários

ART 13º - Compete à Assembléia Geral

- I- conhecer até 30 de abril de cada ano o relatório de atividades, a prestação de contas e o balanço geral da Instituição, do exercício do ano anterior, e deliberar sobre os mesmos.
- II- eleger a Diretoria Geral e o Conselho Fiscal, trienalmente;
- III- decidir sobre reformas do Estatuto,
- IV- decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do artigo 38;
- V- aprovar o Regimento Interno e suas eventuais modificações, com direito a vetos e emendas,

A Assembléia Geral se reunirá anualmente para traçar e deliberar a linha de ação no exercício do ano social, para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal e para eleger os membros da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal, por ocasião do término do mandato dos mesmos.

Cópia exatidão
reprográfica.
16/12/01
Guaratinguetá

ART 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo presidente da Diretoria Geral, pelo Conselho Fiscal, ou por 2/3 dos membros que compõem a Assembléia Geral

ART 15º - As convocações para reuniões da Assembléia Geral serão feitas através de convite nominal aos seus membros, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

§ único: Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos membros inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de membros

ART 17º - A Diretoria Geral será constituída do Presidente Geral, do Vice-Presidente Geral, do secretário geral e do tesoureiro geral

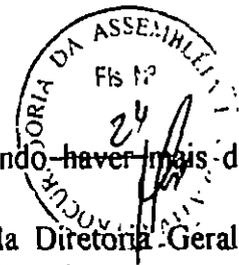
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP
ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

1.º TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETA - SP
Marcia Antunes de Oliveira
RUA DR. MORAIS FILHO, 140
TEL. 3133-3621 - 3133-3622

1.º TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETA - SP
MURILLO ANTONIA DE OLIVEIRA
Tabellão
Rua Dr. Morais Filho, 140
Tel. 3133-3621 - 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfrica conforme o
original a mim apresentado
em 18 DEZ 2002
ARPENSA
Válido somente com o
SELO DEVER

Leia





- § 1º - O mandato da Diretoria será de 03 (três anos) não devendo haver mais de 02 reeleições consecutivas
- § 2º - Em caso de impedimento provisório de qualquer membro da Diretoria Geral, um outro membro da mesma poderá assumir sua função interinamente com a concordância dos demais membros, cumulativamente com o normal exercício de suas funções
- § 3º - Havendo impedimento ou afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Geral, deverá ser convocada extraordinariamente a Assembléia Geral para eleição de um novo membro

ART 18º - Compete à Diretoria Geral:

- I- elaborar no máximo até trinta e um de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária do ano vindouro
- II- Acompanhar a execução dos trabalhos
- III- Autorizar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais
- IV- Deliberar sobre a guarda, aplicação e movimentação dos bens da Instituição
- V- Encaminhar ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, o relatório anual de atividades, a prestação de contas e o balanço geral do ano anterior
- VI- Elaborar e fazer cumprir o regimento interno da instituição
- VII- Nomear os membros das Diretorias Locais
- VIII- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum

A Diretoria Geral se reunirá ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente Geral

Compete ao Presidente Geral

- I- Representar a Instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele
- II- Delegar funções e nomear procurador,
- III- Assinar convênios e contratos,
- IV- Submeter a Diretoria Geral os planos de trabalho e a previsão orçamentária para o ano pōsterior
- V- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento interno,
- VI- Procurar garantir sempre a unidade da Diretoria Geral, das Diretorias Locais, de todas a Unidades de Prestação de Serviços
- VII- Reativar continuamente o espírito de observância do presente Estatuto, para que alcance os objetivos previstos,
- VIII- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Geral ou delegar esta função para outro membro da Diretoria,
- IX- Presidir as reuniões da Assembléia Geral convocadas ordinária ou extraordinariamente, ou delegar esta função a outro membro da mesma Assembléia;
- X- Assinar cheques e movimentar as contas conjuntas com o Tesorero

ART. 21º - Compete ao Vice- Presidente Geral

- I- Atuar sempre na mais profunda harmonia e unidade com o Presidente Geral

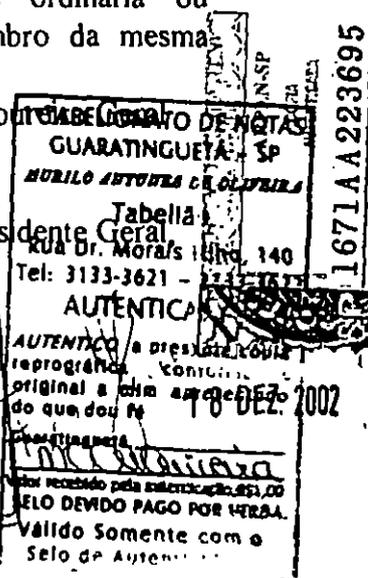
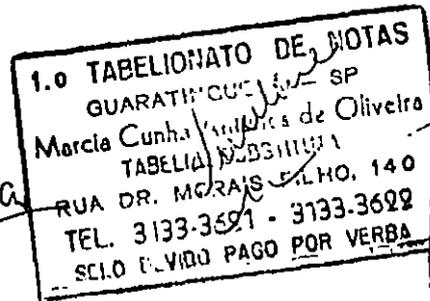
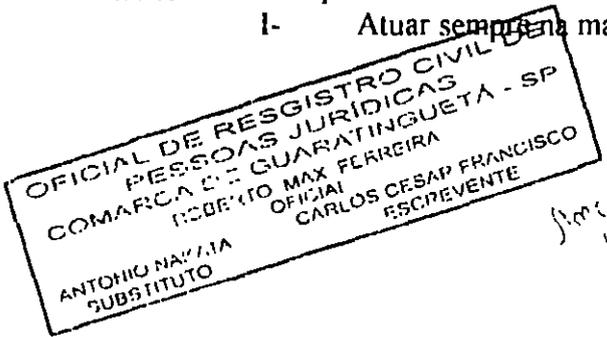


Tabela expedida
 ART 18º
 AR 20º
 Tabela reprográfica.
 Guaratingueta, 18/12/02

1671A 223695

- II- Ser solidário e colaborar com o Presidente Geral na administração da Instituição e no fiel cumprimento deste Estatuto;
- III- Substituir o Presidente Geral, em suas faltas ou impedimentos,
- IV- Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término

ASS. GERAL
Fls. nº
25
GUARATINGUETA-SP

ART. 22º - Compete ao Secretário Geral

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II- Substituir o Vice- Presidente Geral e Tesoureiro Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções,

ART 23º - Compete ao Tesoureiro Geral

- I- Exercer as funções próprias do cargo, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro da Instituição
- II- Aplicar os haveres da Instituição de acordo com as instruções da Diretoria Geral
- III- Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembléia Geral.
- IV- Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- V- Substituir o Secretário Geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções

... para a execução
... programática.
12/10/02

ART 24º - Cada Unidade de Prestação de serviço terá uma Diretoria Local que será composta por Presidente Local, Vice-Presidente Local, Secretário Local e Tesoureiro Local, escolhida pela Diretoria Geral conforme previsto no artigo 11, parágrafo único.

Para todos os cargos da Diretoria Local valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral.

ART 26º - A Diretoria Local deverá manter estreita unidade de ideal e de ação com a Diretoria Geral

ART 27º - Por motivos graves e com a aprovação da Assembléia Geral, a Diretoria Geral poderá destituir de seu cargo qualquer membro da Diretoria Local, em qualquer tempo.

ART 28º - O Conselho Fiscal será composto por três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término

ART. 29º - O Conselho Fiscal tem por finalidade fiscalizar para que sejam cumpridos todos os termos deste Estatuto, bem como apreciar e aprovar o balanço anual e a prestação de contas, a ser apresentado pela Diretoria Geral

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP
ROBERTO MAX FERREIRA
OFICIAL
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE

ANTONIO MAX:TA
SUBSTITUTO

1.º TABELIONATO DE NOTAS
QUARATINGUETA-SP
Marcia Cunha
RUA DR. ... 140
SELO DE ...

1.º TABELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETA-SP
Tabellão
Rua Dr. Morais Filho
Tel: 3133-3621 - 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA a presente cópia
programática conforme o
original a mim apresentado
do que dou fé em 08 DEZ. 2002
SELO DEVIDO PAGO POR VERDA
Válido somente com o

ARPE-SP
CÓPIA
AUTENTICADA
1671A 223696

§ único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

ART 30º - Poderá ser constituído em qualquer Unidade de Prestação de Serviços, um Conselho Fiscal, quando se fizer necessário

ART. 31º - Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, insituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídos pelos respectivos atos constitutivos

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio



ART 32º - O patrimônio de instituição será constituído de bens, móveis, imóveis, equipamentos, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública,, contribuições dos membros, auxílios e donativos em dinheiro

Responsável pela expedição
 de atos reprodutíveis
 em cópia gráfica.
 Guat. 11/10/06
 ART. 33º
 ART. 34º
 ART. 35º
 ART. 36º

A Instituição aplicará seus rendimentos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos

Os recursos advindos dos poderes públicos serão aplicados dentro do município de sua sede, e nas unidades de prestação de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor

A Instituição não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma

A Instituição aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas

Em caso de dissolução ou extinção, a Assembléia Geral destinará o eventual patrimônio remanescente, respeitando as doações condicionadas feitas a Instituição, a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Os bens localizados em outros Estados serão igualmente destinados à Entidades localizadas no respectivo Estado Inexistindo, a uma entidade pública,

ART. 37º - A Instituição não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter assistencial social.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE GUARATINGUETA - SP
 ROBERTO MAX FERREIRA
 OFICIAL
 CARLOS CESAR FRANCISCO
 ESCRIVENTE
 ANTONIO NAKATA
 SUBSTITUTO

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 GUARATINGUETA - SP
 Marcia Cunha
 RUA DR. MORALS FILHO, 140
 TEL. 3133-3621 - 3133-3622

TABELIONATO DE NOTAS
 GUARATINGUETA - SP
 MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Tabelião
 Rua Dr. Morais Filho, 140
 Tel: 3133-3621 - 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO e presente cópia reprográficada conforme o original e mim apresentado do que dou fé. 18 DEZ. 2007
 Guaratingueta

SELO DEVIDO PAGO POR VERBA.
 Somente com o
 Cópia autenticada
 SP 1671AA223697

CAPÍTULO V



Das Disposições Gerais e Transitórias

- ART 38º - A Instituição poderá ser dissolvida somente por deliberação de no mínimo 2/3 dos votos da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades
- ART 39º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório
- ART 40º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano
- ART 41º - A Instituição poderá firmar convênio ou contrato de prestação de serviço com outras Instituições congêneres ou afins, para realização de suas finalidades sociais e religiosas.
- ART. 42º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

AVERBAÇÃO

Apostado sob o n.º 1002
Invertido sob o n.º 60 no
Registro n.º 85 do Livro A-1
da Registro de Pessoas Jurídicas
Data 05 de JUL 2001 de 2001

OFICIAL/ESCREVENTE AUTORIZADO
CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 4,70
Cualas Est. R\$ 1,51
Taxa Apos. R\$ 0,94
TOTAL R\$ 7,15

NILIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

ROBERTO MAX FERREIRA
OFICIAL

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

CARLOS CESAR FRANCISCO
ESCREVENTE

Guaratinguetá-SP, 21 de maio de 2001

Frei Hans Stapel ofm
Frei Hans Stapel ofm
Presidente Geral

Lucilene Rosendo
Lucilene Rosendo dos Santos
Vice - Presidente Geral

Cesar Alberto dos Santos
Cesar Alberto dos Santos
Secretário Geral

Angelúcia dos Santos Moura
Angelúcia dos Santos Moura
Tesoureira Geral

Nilton de Oliveira Andrade
Nilton de Oliveira Andrade
OAB 170490

ARPEM-SP
FELIONATO DE NOTAS
GUARATINGUETÁ - SP
21/05/2001

Tabellão
Rua Dr. Moraes Filho, 140
Tel: 3133-3621 - 3133-3622
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia
reprográfrica conforme o
original a mim apresentado
do que dou fé. 18 DEZ 2001

SELO DEVENHO PAGO POR VERBA.
Válido somente com o selo
de Autenticação

1.0 T...
GUARATINGUETÁ - SP
RUA D... 140
TEL. 3133-3621 - 3133-3622
SELO DEVENHO PAGO POR VERBA

Jocelyn... responsável pela...
da...
C. 1...

LO TABELLÃO DE NOTAS
GUARATINGUETÁ - SP
Rua Dr. Moraes Filho, 140
TEL. 3133-3621 - 3133-3622

Reconheço a(s) Firma(s) *S. P. A.*
FRANZ HANS STAPEL
Guaratinguetá, 07 JUL 2001
Valor cobrado pelo reconhecimento da Firma - R\$ 7,80
Válid. somente com o Selo de Autenticação

671A 010248

Relatório Circunstanciado
FAZENDA DA ESPERANÇA- SÃO JOSE
PACATUBA-CE



A problemática no Brasil é sempre mais assustadora do que chega ao conhecimento da população. O crescimento do consumo de drogas é incontestável. O problema se acentua alarmantemente em virtude do desenvolvimento econômico desordenado. As conseqüências afetam diretamente a sociedade, principalmente a juventude, tornando-a vulnerável as diversas dependências químicas existentes. Diante do numero crescente de dependentes químicos em nosso país, as ações do governo tornaram-se insuficientes para atender a demanda. Neste momento, torna-se fundamental a existência de projetos que venham a somar, no sentido de recuperar estes jovens.

Foi neste ambiente que nasceu em 1983 a Fazenda da Esperança: um jovem paroquiano, desejando anunciar o Evangelho aproximou-se de uma boca de fumo e depois de certo tempo de relacionamento, um daqueles jovens pediu-lhe ajuda para sair daquela vida. Esses dois jovens foram origem e inspiração para dar origem a Fazenda da Esperança. Este primeiro grupo de jovens voluntários e recuperados tomaram a decisão de colocar todos os seus bens em comum e fez um pacto de sustentarem aquela primeira casa com o resultado obtido com o suor do trabalho de cada um.

O sucesso obtido na recuperação dos jovens fez com que a Fazenda da Esperança crescesse chegando, em julho de 2007, a 26 centros masculinos e 11 femininos em vários Estados brasileiros. No exterior há duas Fazendas na Alemanha, duas na Guatemala, uma na Rússia, Argentina, Paraguai, México, Itália, Filipinas e em Moçambique

Fazenda da Esperança – São Jose (Unidade Masculina)- Pacatuba-CE

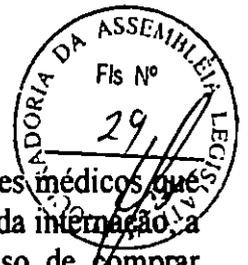
Em setembro de 1999, foi inaugurada a unidade masculina em Pacatuba no estado do Ceara, instalada na Estrada João Cavalcante s/n- bairro Auto São João, com o nome fantasia Fazenda da Esperança-São Jose. O local, que era uma antiga escola agrícola, onde funciona a fazenda pertence à prefeitura de Pacatuba.

Tem como objetivos:

- ❖ Colaborar para que os internos tenham uma vida sadia e feliz, livre da dependência da droga, álcool e outros sócios possibilitando aos mesmos retornar a vida mantendo um perfeito convívio com a família e a com a sociedade
- ❖ Promover e acompanhar sua reinserção na sociedade e dar apoio e estímulo a família do jovem dependente, através do Grupo de Apoio Esperança Viva
- ❖ Colaborar para a Prevenção da DEPENDÊNCIA do uso da droga/álcool.
- ❖

A fazenda tem capacidade para 60 internos, possui espaço amplo, contado com um refeitório, cozinha industrial, 1 quadra de esporte, uma quadra de vôlei de praia, academia, capela e os dormitórios

A Fazenda da Esperança acolhe os dependentes de drogas, álcool e de outros tipos de vício com desejo de recuperar-se e tenham idade entre 15 e 45 anos. Os portadores do soro positivo são acompanhados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e inseridos no programa de recuperação em regime de internato. Muitos chegam com problemas de depressão, bulimia e



todos são incluídos. Os materiais e documentos solicitados, os laudos e exames médicos, que podem ser feitos na rede pública, são indispensáveis para a internação. No ato da internação, a família ou responsável pelo jovem assume junto a Fazenda, o compromisso de comprar mensalmente uma cesta, no valor de um salário mínimo que será utilizada na manutenção da instituição.

O início da recuperação dá-se da própria vontade do drogado ou alcoólatra. Por isso, solicita-se do toxicodependente uma carta mostrando seu desejo explícito de recuperar-se.

O tratamento

O tratamento se dá em regime residencial, com a integração do recuperando em comunidade terapêutica, num estilo familiar, pautado no respeito ao próximo, na responsabilidade e solidariedade. O estilo de vida da comunidade baseia-se no tripé.

- **trabalho:** como fonte de auto-sustentação mais do que uma terapia ocupacional;
- **convivência:** assemelhada a própria família, como instrumento de mudança de mentalidade; ocorre na forma de pequenos grupos de aproximadamente 14 pessoas, em cada uma das casas contidas na fazenda, onde ficam sob a responsabilidade de um coordenador
- **espiritualidade:** colocada em prática quando vive a Palavra de Deus, com partilha das experiências.

As Fazendas mesmo afastadas do meio físico da problemática possibilitam o contato com a família e um novo relacionamento entre eles a partir do terceiro mês.

Durante 12 meses, é proporcionado aos internos as necessidades básicas, como alimentação, manutenção das casas, administração, medicamentos e assistência à saúde, no sentido de viabilizar a permanência do interno na Entidade.

A reinserção do recuperando

É feita através de um Grupo de Apoio, que é um programa de auto-ajuda aos jovens que concluíram o tratamento, e suas famílias, na própria cidade de origem. Este grupo, Denominado de Grupo Esperança Viva (GEV), permite dar continuidade ao acompanhamento dos jovens que passaram pela fazenda e aos seus familiares e responsáveis. As reuniões ocorrem semanalmente

Prevenção

A prevenção é feita através da realização de encontros e congressos, organizados pela Fazenda da Esperança, com palestras e entrevistas dos responsáveis, apresentação de fitas de vídeo, como participação dos recuperandos, visando a prevenção do uso da droga/álcool



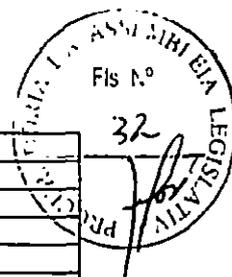
OBJETIVOS FUTUROS:

- ampliar o número de pessoas atendidas pela Entidade, com a abertura de novas unidades e novas formas de auto-sustentação.
- formar e capacitar os voluntários da Entidade.
- melhorar a qualidade do atendimento, com abertura para novas inspirações.
- criar novos espaços de lazer e esporte
- estabelecer parceria com outras entidades.
- assegurar a integração dos diversos setores de atendimento da Entidade à sua visão.
- fortalecer o processo de reinserção dos recuperandos: aumentando o número de Grupos de auto ajuda “Esperança Viva”, e formando sua liderança, através da Secretaria Central, dos comitês nacional e regional.
- estruturar as Casas de Apoio aos dependentes e ex-dependentes químicos e alcoólicos.
- aperfeiçoar e ampliar o atendimento às crianças vítimas do vírus HIV com a colocação em famílias substitutas.
- implantar a clínica de atendimento psicológico –ADI, para atendimento dos recuperandos, voluntários e suas famílias.
- aumentar a divulgação da visão, experiência e a metodologia da Entidade realizando eventos com temas de prevenção dentro e fora da Fazenda, para isso necessita-se aperfeiçoar o material a ser exposto e construir / ampliar nossas estruturas.

EM QUE ANO ?



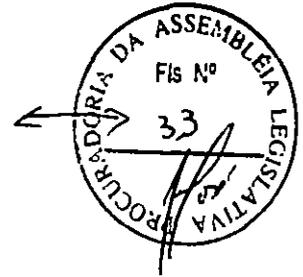
DIA	ATIVIDADE
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
17-21	Festa de São Francisco
25	Reunião com o Grupo Esperança Viva
28	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: SETEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
08	(acolhimento de novos recuperandos)
09	Encontro das famílias com os recuperandos
13	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
19	Apresentação artística do internos
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: AGOSTO	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
08	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	(acolhimento de novos recuperandos)
22	Visita da Promotora de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: JULHO	
DIA	ATIVIDADE
03	(acolhimento de novos recuperandos)
04	Encontro das famílias com os recuperandos
11	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
27	Festa dos aniversariantes do Mês
25	(acolhimento de novos recuperandos)
30	Avaliação dos trabalhos do Semestre
MÊS: JUNHO	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: MAIO	
DIA	ATIVIDADE
10 a 17	VIAGEM PARA GUARATINGUETA-VISITA DO PAPA BENTO XVI
5	(acolhimento de novos recuperandos)
6	Encontro das famílias com os recuperandos
22	(acolhimento de novos recuperandos)
23	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: ABRIL	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
5	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
17	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MARÇO	
05	(acolhimento de novos recuperandos)
06	Encontro das famílias com os recuperandos
14	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
FEVEREIRO	
06	(acolhimento de novos recuperandos)
07	Encontro das famílias com os recuperandos
14	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês
JANEIRO	
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
04	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
20	(acolhimento de novos recuperandos)
29	Festa dos aniversariantes do Mês



DIA	ATIVIDADE
05	(acolhimento de novos recuperandos)
06	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	Visita do Fundador da Fazenda em Guaratinguetá
20	Visita da Promotora de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS JULHO	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
11	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês
30	Avaliação dos trabalhos do Semestre
MÊS JUNHO	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
17-21	Retiro dos recuperandos
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS:MAIO	
DIA	ATIVIDADE
10 a 17	Ajornamento em São Paulo
7	(acolhimento de novos recuperandos)
20	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS:ABRIL	
DIA	ATIVIDADE
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
13	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
22	Audiência com o Prefeito de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MARÇO	
DIA	ATIVIDADE
03	(acolhimento de novos recuperandos)
04	Encontro das famílias com os recuperandos
13	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
27	Visita do prefeito de Pacatuba
29	Festa dos aniversariantes do Mês
FEVEREIRO	
DIA	ATIVIDADE
05	(acolhimento de novos recuperandos)
06	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18-20	Formação Espiritual
27	Festa dos aniversariantes do Mês
JANEIRO	
DIA	ATIVIDADE
08	(acolhimento de novos recuperandos)
09	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
29	Festa dos aniversariantes do Mês

ANO 2007	
MÊS DEZEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
23	Missã Natalina celebrada por Dom José Antonio
29	Festa dos aniversariantes do Mês
26 a 31	Gincana em Garanhuns com todas as Fazendas da Região Nordeste
MÊS: NOVEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	(acolhimento de novos recuperandos)
23	Audiência Governador do Estado do Ceara
30	Visita FUNC1
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: OUTUBRO	

Folhas
TROCADAS



SUSTENTO

O sustento da fazenda baseia-se quase que em sua totalidade em doações, pois a venda produtos gerados pelos jovens na fazenda, as festas, feiras, geram rendimentos mínimos para atender ao projeto. Os gastos da Fazenda estão relacionados a alimentação, manutenção da casa e transporte. Os coordenadores e profissionais da área de saúde e assistência social, são consagrados da Obra ou voluntários, não recebendo qualquer valor monetários pelos serviços prestados.

ATIVIDADES

As atividades citadas a seguir fazem parte do próprio tratamento já descritos acima. Já outras, representaram grande relevância para a Fazenda da Esperança, como a visita do Papa Bento XXVI ao Brasil, na qual todos os participantes da unidade de Pacatuba tiveram a oportunidade de participar deste momento em Guaratinguetá, e a audiência com o Governador do Ceará, Cid Ferreira Gomes, o qual direcionou o responsável pela Fazenda, a dar entrada no processo de concessão de Utilidade Publica junto a um Deputado Estadual, reconhecendo os frutos do trabalho deste projeto e se dispondo inclusive a visitar a unidade de Pacatuba.

1 ANO 2006	
MÊS: DEZEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
02	(acolhimento de novos recuperandos)
03	Encontro das famílias com os recuperandos
17	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
23	Missa Natalina celebrada por Dom José Antonio
29	Festa dos aniversariantes do Mês
26 a 31	Gincana em Garanhuns com todas as Fazendas da Região Nordeste
MÊS: NOVEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
04	(acolhimento de novos recuperandos)
05	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	Visita dos alunos das escolas publicas de Pacatuba a Fazenda
23	Reunião com Conselho Tutelar de Pacatuba
30	Retro dos Coordenadores das Fazendas
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS. OUTUBRO	
DIA	ATIVIDADE
07	(acolhimento de novos recuperandos)
08	Encontro das famílias com os recuperandos
15	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
19-25	Festa de São Francisco
20	Palestra para os recuperandos
22	Visita da vereadora Fátima Leite
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS SETEMBRO	
DIA	ATIVIDADE
01	(acolhimento de novos recuperandos)
02	Encontro das famílias com os recuperandos
12	Encontro dos Focolares sediado na Fazenda
18	Campeonato de futebol
22	Palestra de Formação na Escola Municipal do Município de Pacatuba
25	Audiência com o Bispo Dom Jose Antonio
29	Festa dos aniversariantes do Mês
MÊS: AGOSTO	

Fortaleza, 06 de dezembro de 2007

OFÍCIO 01/2007



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declaramos para os devidos fins que a FAZENDA DA ESPERANÇA, localizada no Município de Pacatuba, não mantém nenhum convênio com órgãos da administração pública – direta ou indireta – a nível federal, estadual ou municipal.

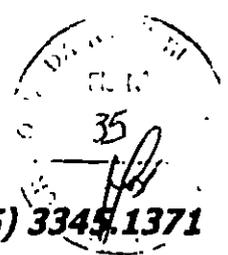
Atenciosamente,

Responsável da Fazenda da Esperança

a) EVALDIR CÉSAR LEMOS GARCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Evaldir César Lemos Garcia".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ALENCAR FURTADO
1º OFÍCIO DA COMARCA DE PACATUBA - CEARÁ
RUA CEL. JOSÉ LIBANIO, N.º 100 - CENTRO - TELEFAX: (085) 3345.1371



Instrumento

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO N.º 051

FOLHA N.º 056

1º TRASLADO

Outorgante(s)

ARLINDO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da cédula de identidade n.º 014329182000-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.767.753-34, domiciliado e residente no lugar denominado Estrada João Cavalcante Filho, n.º 30.254, em Pacatuba/CE.

Outorgado(s)

EVALDIR CÉSAR LEMES GARCIA, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador da cédula de identidade n.º 17031387 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.663.088-40, domiciliado e residente no lugar denominado Estrada João Cavalcante Filho, n.º 30.254, em Pacatuba/CE.

Data

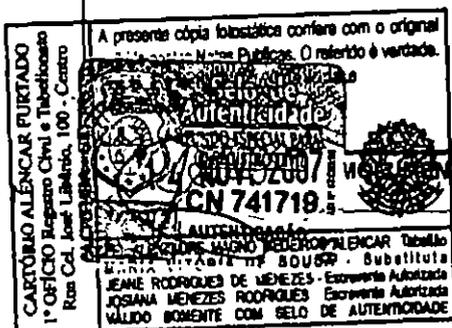
Pacatuba, Estado do Ceará, quarta-feira, 18 de julho de 2007.

Outorga

No dia de hoje, data acima expressa, na comarca de Pacatuba, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste cartório sito na Rua Cel. José Libânio, n.º 100, compareceu(ram) o (s) mandante(s)/Outorgante(s) supra nomeado(s), qualificado(s) e identificado(s) pelos documentos que exibiu(ram) e reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Tabelião, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.

Poderes

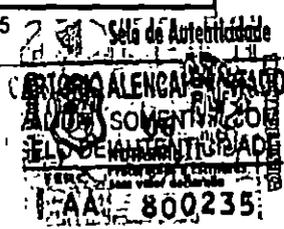
Então, pelo substabelecimento me foi dito que por este instrumento público de substabelecimento de procuração, na melhor forma de direito, SUBSTABELECE, sem reservas de poderes, na pessoa do outorgado, os poderes que lhe foram outorgados por OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.555.775/0023-65, neste ato representado por ELPIDIO EVANGELISTA NOGUEIRA, conforme procuração lavrada no Cartório Alencar Furtado - 1º Ofício da Comarca de Pacatuba/CE, em 30/01/2006, às fls. 072 do Livro N.º 045, podendo o(a) outorgado(a) tudo mais fazer para o bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. As testemunhas instrumentárias foram dispensadas de acordo com o § 5º, do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, com a redação dada pela Lei n.º 6952/81. Assim o disse, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, o qual lido e achado em tudo conforme, aceitou assinando. a) ANA KELLY SILVA LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. (as.) **ARLINDO ALVES**. Traslada hoje. Pacatuba, 18 de julho de 2007. Eu, *assinou* Ana Kelly Silva Lima, Escrevente Autorizada, a digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.



assinou
Ana Kelly Silva Lima
Escrevente Autorizada

TOS R\$ 15,89 + FERMOJU R\$ 2,00 + FERC R\$ 2,60 - SELO N.º AA 800235
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO
ANA KELLY SILVA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
CPF: 876882713-04





ANTONIO MAKATA
SUBSTITUTO

'ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA GERAL DA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA

Data: 02/01/2007

Local: Sedé da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, na Rua Tupinambás, nº 520, em Guaratinguetá - SP.

36

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete, às quatorze horas, a Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança reuniu-se em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia: Nomeação das **Diretorias Locais** das seguintes unidades da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança: **Casa de Apoio Sol Nascente - Fortaleza/CE; Fazenda São José - Pacatuba/CE e Fazenda da Esperança Padre Ibiapina - Alhandra/PB**, para o período de **03/01/2007 até 03/01/2010**.

O Presidente Geral, Frei Hans Heinrich Stapel, comunicou a relação dos nomes propostos para as diretorias locais e em consenso com os outros membros presentes, com base no art. 11º parágrafo único e art. 18º item VII do Estatuto Social da Entidade nomeou e empossou os membros, conforme segue descrito: **Diretoria Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Casa de Apoio Sol Nascente - FORTALEZA - CE**, como **Presidente Local: Arilo Deodato Lima**, brasileiro, casado, contador, RG 392.308 SSPDC-CE, CPF 041.492.543-20, residente e domiciliado à Rua Capitão Olavo, 998 Apto. 202, Aerolandia - Fortaleza/CE; como **Vice-Presidente Local: Luisa de Marilac Holanda Deodato**, brasileira, casada, contabilista, RG 8006 CRC-CE, CPF 273.101.083-53, residente e domiciliada à Rua Capitão Olavo, 998 Apto. 202, Aerolandia - Fortaleza/CE; como **Tesoureiro Local: Luis Ferreira Lima**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 940.150.190-45 SSPDC-CE, CPF 275.824.183-87, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, nº. 200, Messejana - Fortaleza/CE e como **Secretária Local: Alderi Leite de Araujo**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, RG 1.395.380 SSPDC-CE, CPF 388.932.153-49, residente e domiciliado à Rua Santa Efigênia, nº. 200, Messejana - Fortaleza/CE. **Diretoria Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São José - PACATUBA - CE**, como **Presidente Local: Arlindo Alves**, brasileiro, solteiro, maior, missionário, RG 014.329.182.000-3 SSP/MA, CPF 427.767.753-34, residente e domiciliado à Estrada João Cavalcante Filho, nº. 30.254 - Alto São João - Cep 61.800-000 - Pacatuba/CE; como **Vice-Presidente Local: Francisco Moraes Junior**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, RG 200.001.028.142-9, CPF 247.317.768-64, residente e domiciliado à Rua Raimundo Pereira Campos, nº. 42, Vila Major Morais Beira Sol - Cep 61.800-00 - Pacatuba/CE; como **Tesoureira Local: Diva Medeiros do Carmo**, brasileira, professora, casada em regime de comunhão de bens, RG 334.744, CPF 359.128.633-87, residente e domiciliada à Rua José Soares Albuquerque, 13 - São Bento - Cep 61800-000 - Pacatuba/ CE e como **Secretária Local: Gervana de Oliveira Nunes Moraes**, brasileira, professora, casada em comunhão de bens, RG 99.097.159.378, CPF 901.653.303-68, residente e domiciliada à Rua Raimundo Pereira Campos, 42, Vila Major Morais Beira Sol - Cep 61.800-000 - Pacatuba/CE. **Diretoria Local da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Padre Ibiapina - ALHANDRA - PB**, como **Presidente Local: Mons. Virgílio Bezerra Almeida**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CC CA DE GUARATINGUETA-SP
HL ERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
ANTONIO MAKATA
SUBSTITUTO

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Fazenda da Esperança

Rua Tupinambás, 520 - Pedro de Toledo - Guaratinguetá - SP - Tel +55 12 3128-8800 - Fax +55 12 3128-8818
www.fazenda.org.br
CNPJ 48 555 775/0001-50
SEADS 2288/70 - SP
CNAS 256 77275

COPIA FOTOSTÁTICA
A presente cópia fotostática confere com o original e não constitui documento público.
O referido é verdade. Dou fé.
Em test. MUNICIPAL de verdade
Pacatuba, 02/01/2007
ANTONIO MAKATA
GUARATINGUETA-SP

ANTONIO ALENCAR BUREK
1º Oficial - Registro Civil - Guaratinguetá - SP
Rua Cel. José Libranço - Guaratinguetá - SP
PACATUBA - CE

Selo
Autenticidade
UNIDADE ESPECIAL PARA
O REGISTRO CIVIL

ANTONIO ALENCAR BUREK - LENCAR Tabelião
1º Oficial - Registro Civil - Guaratinguetá - SP
Rua Cel. José Libranço - Guaratinguetá - SP
PACATUBA - CE

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 9208 DE 08/12/1965
DOE-SP Nº 27.1985

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
PORTARIA Nº 113 DE 01/03/1990
PROCESSO MJ Nº 18 743/87-07 - BRASÍLIA - DF

Pacatuba 157



ANTÔNIO NAKATA
SUBSTITUTO

PEDIDO DE AVERBAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ
Rua Dr. Castro Santos, 287 - Fone: (12) 3132-2500



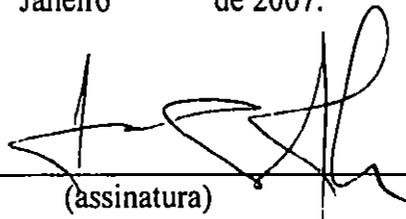
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA
localizada à Rua Tupinambás, 520 – bairro do Pedregulho, em Guaratinguetá - SP,
CEP 12515-190, CNPJ nº 48.555.777/0001-50, por intermédio de seu representante
LAÉRCIO GALVÃO DE ABREU p.p, que exerce o cargo de procurador, na
forma da legislação em vigor, vem, perante V.Sa. requerer a competente
AVERBAÇÃO:

- Nomeação das **Diretorias Locais** das seguintes unidades da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança: Casa de Apoio Sol Nascente - Fortaleza/CE; Fazenda São José - Pacatuba/CE e Fazenda da Esperança Padre Ibiapina - Alhandra/PB, para o período de 03/01/2007 até 03/01/2010.

à margem do Registro nº 185 , fls. 121 , livro A-1, deste Cartório, para os devidos fins, juntando os documentos regularmente exigidos, cumprindo as formalidades de direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Guaratinguetá, 04 de Janeiro de 2007.


(assinatura)

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO
1º Ofício - Registro Civil e Tabelionato
Rua Cel. José Lobo, 100 - Centro
PACATUBA - CEARÁ

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nas Notas Públicas.

O presente documento foi autenticado em 03 de Janeiro de 2007.

Em tempo: PEDIDO ESPECIAL PARA AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

03

AUTENTICADO

Bel. ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - Tabelião
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Substituto
MARIA VITÓRIA DE SOUSA - Substituto
ELIAS PRESLES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Escrivão

VALZÃO BOMFIM COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP

AVERBAÇÃO

Aportado sob o n.º 3193 e averbado sob o n.º 127 no Registro n.º 185 do livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas.

Data 09 de JAN de 2007 de 2007

OFICIAL/ESCRIVÃO AUTORIZADO

ANTÔNIO NAKATA
SUBSTITUTO

Emolpo	RS	2176
Estado	RS	479
Carteira	RS	458
R. Civil	RS	279
Trib. Justiça	RS	119
TOTAL	RS	3491
Custos e Contribuições recolhidas por guia própria		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO



7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LEGISLATURA/ SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

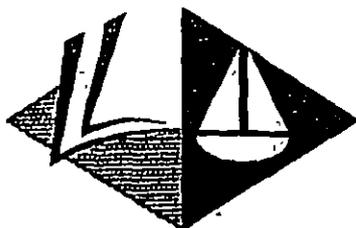
DESPACHO

Publique-se e inclua-se em Pauta
 Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 Encaminhe-se à Comissão
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 11, 10, 39 _____
Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 11 de 12 de 07
Quaresima

De acordo com art. 133 _____
Do R. Leitura encaminha-se a
comissão constituição, justiça
e Redação
Em _____
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 471/2002

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 31/32/2007



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

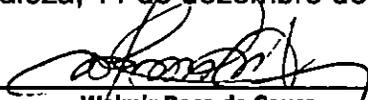


Projeto de Lei n.º	471/2007
Autoria:	DEPUTADO (A) LEONARDO PINHEIRO



Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica

Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

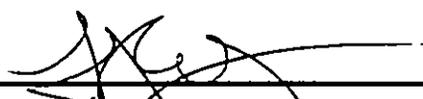


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) LUIZ ALVES MAIA , para, com assessoria de MARIA ANTONIETA DE LUCENA, proceder análise e emitir parecer .

Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.



FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica

1

Parecer n.º: LO. 795/07
Projeto de Lei n.º: 471/2007
Autor: Deputado Leonãrdo Pinheiro
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
Esperança – São José.



PARECER

I- HISTÓRICO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o Projeto de Lei n.º 471/2007, de autoria do Excelentíssimo Deputado Leonardo Pinheiro, que: **"Considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – São José."**

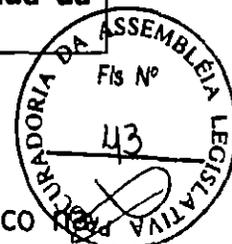
Em sua justificativa o Nobre Parlamentar argumenta:

"... A Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, está distribuída em várias regiões do exterior e também do Brasil através de 21 centros masculinos e 09 femininos. São comunidades onde vivem jovens dependentes químicos que almejam saírem do mundo das drogas e do álcool. Marcados pelo sofrimento, violência e muitas vezes pela criminalidade, os jovens encontram na Fazenda Esperança o seu retorno à vida, através do trabalho, espiritualidade e vida em comunhão, reconstruindo assim, suas vidas e de seus familiares e amigos. Em Pacatuba/Ce, é uma entidade se constitui num centro masculino de recuperação de dependentes químicos e outros vícios que recebe em média 300(trezentos) internos durante o ano..."

II-ASPECTOS JURÍDICOS

1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

Parecer n.º: L0. 795/07
Projeto de Lei n.º: 471/2007
Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
Esperança – São José.



O Projeto de Lei em referência encontra esteio jurídico na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

Analisemos:

Dispõe o Art. 1º da propositura *sub examinem*:

"Art. 1º. Fica considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Gloria - Fazenda da Esperança - São José, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na cidade de Pacatuba no Estado do Ceará."

O Texto nacional prevê a autonomia dos entes federativos e as competências reservadas aos Estados, em seus artigos. 18 e 25, § 1º respectivamente, *ex vi* :

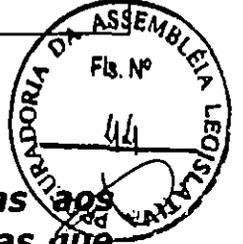
"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição."





Parecer n.º: LO. 795/07
 Projeto de Lei n.º: 471/2007
 Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
 Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
 Esperança – São José.



§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

A Carta Estadual do Ceará em obediência a nossa Lei Maior, determina em seu art. 14, inciso I, o seguinte:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguinte princípios:

I - respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;"

O Texto Cearense, ainda em seu art. 60, inciso I, determina que cabe a iniciativa de leis aos Deputados Estaduais, o que autoriza o Excelentíssimo Deputado Leonardo Pinheiro, a apresentar a propositura na forma de "Projeto de Lei", *in verbis*:

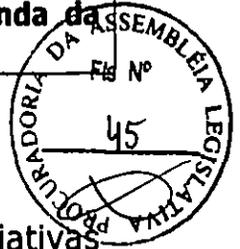
"Art. 60. Cabe a iniciativa de lei:

I - aos Deputados Estaduais;"

Do ponto de vista técnico-jurídico, nada há que obste a iniciativa do Nobre Parlamentar. Trata-se de competência remanescente ou residual, isto é, uma competência que lhe foi conferida a partir de matéria remanescentes, não vedadas alhures.



Parecer n.º: L0. 795/07
 Projeto de Lei n.º: 471/2007
 Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
 Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
 Esperança – São José.



Portanto, o autor não extrapolou os limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Cearense ou pela Constituição Federal.

Assim sendo, a propositura também encontra-se em perfeita consonância com o **"Princípio da Separação dos Poderes"** consagrado pela Carta Magna Federal que determina em seu art. 2º: **"São Poderes da União independentes e harmônicos entre si o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."**

2. DA LEI ESTADUAL N.º 12.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

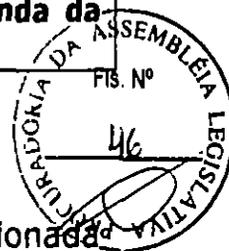
A Concessão de Título de Utilidade Pública a Instituições de Natureza Privada é disciplinada pela Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995.

Estabelece o artigo 1º da Lei acima mencionada:

"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei".

Os documentos necessários para concessão de título de utilidade pública estadual com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, estão elencados no **art. 2º, alíneas,**

Parecer n.º: LO. 795/07
Projeto de Lei n.º: 471/2007
Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
Esperança – São José.



"a", "b", "c", "d", "e", §§§ 1º, 2º e 3º da lei acima mencionada ou sejam:

"Art. 2º (.....)

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social - F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

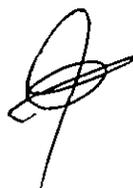
c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;

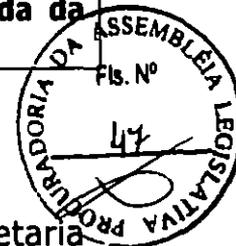
e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na Alínea "b", deverá ser anexado em original.

§ 2º - A publicação de que trata a Alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada.



Parecer n.º: L0. 795/07
Projeto de Lei n.º: 471/2007
Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da
Esperança - São José.



§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco."

Constatamos que o projeto em foco veio devidamente acompanhado dos documentos exigidos pela lei reguladora da matéria elencados seu **art. 2º, alíneas e parágrafos**, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual,

Quais sejam:

I - Comprovou às fls.11, que possui personalidade jurídica própria, através de **Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro, consoante estabelece a lei em seu art. 2ª , alínea "a";

II- Juntou a propositura às fls. 16, **Atestado** comprovando que permaneceu em efetivo e contínuo **funcionamento**, nos (três) 03 anos anteriores ao presente pedido, com a exata observância dos estatutos, fornecido pelo Padre José Aírton Pompeu da Penha, Vigário Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pacatuba/Ce. Segundo ordena o art. 2º, alínea "b" da lei mencionada.

III - Apresentou cópia autenticada do Estatuto legalmente reconhecido, às fls. 20/27, onde faz prova em seus artigos 31 e 34 que **não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;**

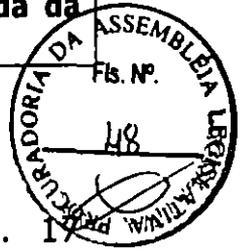
No art. 36 c/c art. 37 do Estatuto, comprova que **em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de "outra entidade congênere" ou ao poder público;** Conforme determina o art. 2º, alínea "c", da citada lei;

IV - A Associação anexou a proposição o **relatório circunstanciados** dos serviços prestados a coletividade no exercício de 2006, às fls. 28/33, acompanhado do demonstrativo da **receita e da despesa** realizadas no mesmo período, às fls.17 (verso). Consoante preceitua o art. 2º, letra "d" da lei em discussão.

Declara também às fls. 34, que não recebe "subvenções", advindas do Poder Público.



Parecer n.º: L0. 795/07
 Projeto de Lei n.º: 471/2007
 Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
 Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
 Esperança – São José.



Observamos que ao apresentar as receitas às fls. 17 (verso), a requerente já presta contas das subvenções auferidas no decurso do ano de 2006, quando declara o recebimento de "doação" no valor de R\$ 124.385,95 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

V - A declaração da publicação dos relatórios e balancetes, acima mencionados, foi apresentada às fls. 18, assinada pelo Presidente local da Associação e pela Secretária local, que certamente devem representar o Conselho Dirigente da entidade de Pacatuba/Ce., conforme se ver pelo pedido de Averbação para Pessoa Jurídica da Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Geral da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança, documentos acostado às fls. 35/38.

Contudo, se sabe que a declaração que torna pública o relatório dos serviços prestados a coletividade e os balancetes (receitas e despesas), deve ser assinada, pelos membros do conselho fiscal.

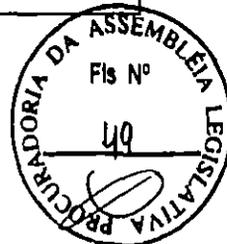
Entretanto, o Estatuto da Associação, determina no art. 23, III, *que compete ao tesoureiro geral apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados e balanços gerais anualmente a Assembleia Geral*. Por sua vez, o art. 22, II, prescreve: *Compete ao Secretário Geral substituir o vice presidente geral e o tesoureiro geral em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com o normal exercício de suas funções*.

E por fim, o art. 25 do presente estatuto estabelece que **para todos os cargos de Diretoria Local, valem as mesmas atribuições dos cargos da Diretoria Geral, observando-se seus limites locais e salvaguardando as atribuições específicas dos membros da Diretoria Geral**. Logo o documento encontra-se em consonância com o art. 2º, §2º da lei em referência;

VI - Anexou ao projeto às fls. 06, Atestado fornecido pelo Padre José Airton Pompeu da Penha, Vigário Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Pacatuba/Ce, comprovando ser seus dirigentes locais, **portadores de ilibada conduta e idoneidade moral** comprovadas, assim com determina o art. 2º, alínea "e", §3º da lei.



Parecer n.º: L0. 795/07
 Projeto de Lei n.º: 471/2007
 Autor: Deputado Leonardo Pinheiro
 Assunto: Considera de Utilidade Pública Estadual a
 Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da
 Esperança – São José.



III- CONCLUSÃO

Ao analisarmos a propositura, observamos que a requerente juntou devidamente ao pedido todos os documentos necessários para concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, consoante dispõe a Lei Estadual n.º 12.554/95 que regulamenta a matéria.

Em face de todo o exposto, encontrando-se o Legislador Estadual dentro dos limites de suas iniciativas estabelecidos seja pela Constituição Federal e pela Constituição Cearense, por estar em conformidade com a Lei Estadual n.º 12.554/95 que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, opinamos a Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação pelo parecer favorável à regular tramitação do Projeto de Lei n.º 471/07 de autoria do Excelentíssimo Deputado Leonardo Pinheiro.

É o parecer, que submetemos à consideração do Senhor Procurador.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

[Assinatura]
Walmir Rosa de Sousa
 Coordenador

Assessorado por:

[Assinatura]
Maria Antonieta de Lucena
OAB/CE nº 8.755

De Acordo com o Parecer.
À Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Fortaleza, 18 de dezembro de 2007.

[Assinatura]
José Leite Jucá Filho
 Procurador



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
ANO 2006

ENTRADAS	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
SALDO NO CAIXA	Transportado do mês anterior	675,00
SALDO NO BANCO	Primeiro dia do ANO	34443,38
CESTAS DAS FAMILIAS DAS INTERNAS		16499,49
VENDA DE PÃO E PRODUTOS DA FAZENDA		9575,98
TOTAL DE RECEITA		61194,82



DESPESAS

VALOR(R\$)

ENERGIA	5475,98
TELEFONE	7477,16
INTERNET	119,48
LANCHE/ALIMENTAÇÃO	10767,03
GÁS/ÁGUA	1685,20
MEDICAMENTOS	42,96
MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE	2278,47
REPAROS E MANUTENÇÃO	1688,90
ÁGUA/GÁS	1685,20
TRANSPORTE	2100,00
SER. TERCEIRIZADO	1330,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	2295,04
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1964,25
VIAGENS E ESTÁDIAS	2700,42
CORREIOS	59,30
DESPESA COM VESTUÁRIO	25,80
DESPESA CONDOMÍNIO	19650,00
LIVROS, JONAS E REVISTAS	43,30
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1491,53
TOTAL DESPESAS	61194,82



... TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 B. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
 ... VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 [ILGUAezgD]-MARIA LEONETE DE LIMA.....
 Fortaleza, 17 de Dezembro de 2007

Em testemunho da verdade.

FRANCISCO AERCIO DE OLIVEIRA SOUSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Maria Leonete de Lima
 Tesoureira

Maria Leonete de Lima



Presidente Local
 OBRA SOCIAL SENHORA DA GLORIA
 FAZENDA DA ESPERANÇA

Jozilene Souza Silva
 Presidente

RG. 498293 - SSPIAM - CPF 202.389.112-00

CARTÓRIO CYSNE
 1ª Zona de Serviço Registral
 Rua Castro e Silva, 977101-C, Jd. ...
 ... VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

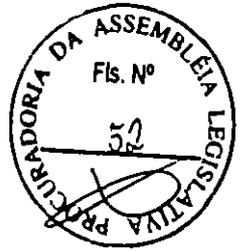
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

Jozilene Souza Silva

Em Test. 17 DEZ 2007

MARIA DO CARMO DE ...
 Substituta





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança**, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão) recebe doações de pessoas físicas, amigas da entidade.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2007

CARTÓRIO CYSNE

[Handwritten Signature]
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FAZENDA DA ESPERANÇA

Jozilene Souza Silva
Presidente
498293 - SSPIAM - CPF 202.384.012-00

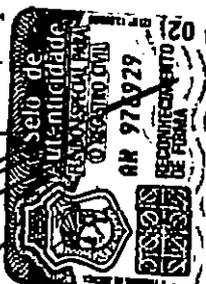
CARTÓRIO CYSNE
3ª Zona de Serviço Registral
Rua Castro e Silva, 87/101-C6, 7º
VALDO SOUZA COELHO DE AURELIANO

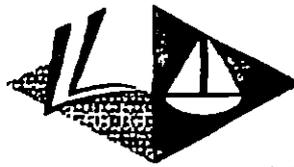
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) seguinte(s)

Jozilene Souza
Silva

Em Test. 17 DEZ 2007

MARIA DO CARMO DIAS
St. n.º





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 471 /2007

DESIGNO RELATOR SR. Luiz Portes

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2007

PARECER

FADDE ARAÚJO

[Signature]
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: _____

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2007

[Signature]
PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 19 de dezembro de 2007

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO PENAL
Em 19 de dezembro de 2007

Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 471/07

**Considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social
Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José, entidade de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Município de Pacatuba, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
19 de dezembro de 2007.**

 _____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 16 / 01 / 2008

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO, EM EXERCÍCIO



Lei nº 14.077, de 16.01.08



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS

Considera de Utilidade Pública Estadual a Obra Social
Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança São José, entidade de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Município de Pacatuba, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
19 de dezembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. ELY AGUIAR
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 196 DE 12/12/03
Quaracian

LEI Nº 4077 de 16/1/78
PUBLICADA EM 31/1/78
Quaracian

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 26/2/78
Quaracian